



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Integral – Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda.		UF: PI
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Integral Diferencial, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(A): 23000.013582/99-11		
PARECER Nº: CNE/CES 675/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 09/05/2001

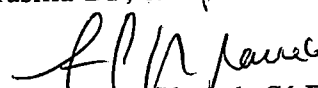
675/01

II – VOTO DO RELATOR

Acolho os Relatórios SESu/COSUP 460/2001 e da Comissão de Avaliação e o Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno vespertino, em regime de matrícula semestral, com conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Integral Diferencial, mantida pela Integral-Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda., com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí. A Faculdade Integral Diferencial deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

A instituição deve observar o disposto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e na Portaria MEC 971/97.

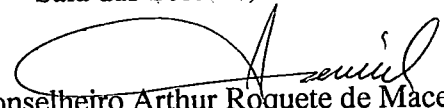
Brasília-DF, 09 de maio de 2001.


Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a).

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2001.


p/ Conselho Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Francisco César

58
54

675/2001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 0460 /2001

Processo n.º : 23000.013582/99-11

Interessada : INTEGRAL - GRUPO DE ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DO PIAUÍ S/C LTDA.

CNPJ n.º : 00.854.664/0001-18

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia,
bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Integral Diferencial,
a ser credenciada, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

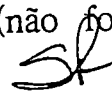
I - HISTÓRICO

A INTEGRAL - Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Integral Diferencial, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas de cinquenta alunos, no turno vespertino, em regime de matrícula semestral.

A Mantenedora em tela protocolizou neste Ministério os processos n.ºs 23000.009957/9949, 23000.009958/9910, e 23000.009961/9916, respectivamente referentes ao credenciamento da Faculdade Integral Diferencial, e à autorização para o funcionamento dos cursos de Comunicação Social, Computação, encaminhados nesta data, juntamente com o presente processo, ao Conselho Nacional de Educação.

Além destes, tramitam os processos n.ºs 23000.009959/9974, 23000.009960/9953, e 23000.013583/9984, respectivamente referentes aos pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos de Psicologia, Sistemas de Informação, e Odontologia, de interesse da mesma instituição.

Mediante a Informação COSUP/SESu n.º 650/99, o processo de credenciamento da Faculdade Integral Diferencial (n.º 23000.009957/99-49) foi analisado, constatando-se que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "d" (a Certidão Negativa de Débito junto à Seguridade Social apresentada pela Instituição encontrava-se vencida) e "e" (não foi



JCJ 3582

comprovada a disponibilidade do imóvel), do inciso II, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Posteriormente, a Instituição apresentou novos documentos que foram anexados ao processo e que atenderam às exigências mencionadas.

Ressalta-se, ainda, que, para comprovar a disponibilidade do imóvel onde funcionará a mantida, a Mantenedora apresentou um Contrato Particular de Compra e Venda entre a Diferencial Ltda. e Integral Ltda. (atual Integral – Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda.) Contudo, não foi apresentado documento referente à matrícula do imóvel no competente Cartório de Registro de Imóveis, para comprovação de sua propriedade pela Mantenedora.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, através da Portaria n.º 2.097, de 18 de agosto de 2000, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Amélia Pasqual Marques, da Universidade de São Paulo, e Beatriz de Oliveira Peixoto, da Universidade Paulista.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período compreendido entre os dias 16 e 18 de novembro de 2000. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino, mediante Parecer Técnico n.º 248/2001 – MEC/SESu/DEPES/COESP, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, recomendando a autorização do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, com duas turmas de cinquenta alunos, no turno vespertino, em regime de matrícula semestral.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global “B” às condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, apresentando as seguintes recomendações:

- os recursos audio-visuais são insuficientes e desatualizados, sugerindo-se a aquisição de recursos compatíveis com a nova realidade;
- seja destinada uma sala para o funcionamento do centro de vivência dos acadêmicos;
- seja instalado o elevador (já previsto) no prédio que se acha em fase final de construção, a fim de facilitar o acesso a portadores de necessidades especiais;
- aquisição de cadáveres para o laboratório de anatomia;



- os professores e em especial, os da área de Fisioterapia, sejam incentivados pela Instituição a investir na pós-graduação.

Quadro demonstrativo dos itens avaliados.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	A
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	A
Infra-estrutura Física, Tecnológica, e Recursos Materiais	B
Biblioteca	C
Conceito Final	B

A Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, ao ratificar o relatório da Comissão de Avaliação, recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, nos moldes apontados no histórico deste relatório. Ademais, sugeriu a melhora da biblioteca.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, duas turmas de cinquenta alunos, no turno vespertino, em regime de matrícula semestral, com conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Integral Diferencial, a ser estabelecida à rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, n.º 1256, no Horto Florestal, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, mantida pela Integral-Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda., com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí. A Faculdade Integral Diferencial deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o

 3582

disposto na Portaria SESu/MEC n.º 1647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.013582/99-11

Instituição: Faculdade Integral Diferencial

Endereço: Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, n.º 1256, Horto Florestal, Teresina/Piauí

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Fisioterapia, bacharelado	Integral – Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda.	100	Vespertino	Semestral	4.710 h/a	5 anos	8 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Literatura da Língua Inglesa	01
Mestres	Histologia; Educação; Genética; Ciência da Computação; Ciências Sociais; Bioquímica; Ciência dos Alimentos	07
Especialistas	Anatomia; Educação Física; Psicomotricidade; Administração Hospitalar (02); Acupuntura (02); Fisioterapia Cardio-Respiratória; Profísica	07
Graduados	Medicina	01
TOTAL		16
<p>A Comissão Avaliadora considerou adequada a qualificação profissional do corpo docente. No tocante ao regime de trabalho dos professores, nas disciplinas específicas de Fisioterapia, 25% atuarão em tempo integral, 50% em tempo parcial, e 25% serão horistas (02-09 horas); nas disciplinas não específicas de Fisioterapia, 33,3% atuarão em tempo parcial, 66,4% serão horistas (0-10 horas). Foi atribuído conceito "B" ao corpo docente.</p>		

Quadro 2 – Corpo Docente do Curso de Fisioterapia – FACID – 1º Ano de Funcionamento

Nº de ordem	Nome	Formação Básica Titulação/Área	Regime de Trabalho	Disciplina(s) Indicada(S)	Semestre
01	Manoel Monte Carvalho Filho	Odontologia. Especialista/Anatomia	Horista (10h/semana)	-Anatomia Humana I (parte) -Anatomia Humana II (parte)	1º 2º
02	Vânia da Silva Macedo	Educação Física. Especialista/Educação Física. Doutoranda/Ciências Pedagógicas - Saúde Pública	Horista (10h/semana)	-Anatomia Humana I (parte) -Anatomia Humana II (parte)	1º 2º
03	Aldenor Costa Filho	Medicina. Mestre/Histologia	Horista (10h/semana)	-Histologia -Embriologia	1º 2º
04	Antonia Osima Lopes	Filosofia e Pedagogia. Mestre/Educação	Horista (10h/semana)	-Metodologia do Trabalho Científico	1º
05	Juçara Gonçalves de Castro	Fisioterapia e Psicologia. Especialista/Psicomatricidade	Horista (04h/semana)	-Fundamentos de Fisioterapia	1º
06	Edilson Carvalho de Sousa Júnior	Medicina. Mestre/Genética	Horista (04h/semana)	-Genética e Evolução	1º
07	Marcelino Martins	Fisioterapia. Especialista/Administração Hospitalar/ Acupuntura. Doutorando/Ciências Pedagógicas/Saúde Pública.	Tempo Integral	-Ambulatório Didático – Pedagógico I (parte) -Ambulatório Didático – Pedagógico II (parte)	1º 2º

587


Nº de ordem	Nome	Formação Básica. Titulação/Área	Regime de Trabalho	Disciplina(s) Indicada(S)	Semestre
08	Anne S. Meneses Costa	Enfermagem e Fisioterapia. Especialista/Administração Hospitalar e Fisioterapia Cardio-Respiratória	Horista (10h/semana)	-Ambulatório Didático – Pedagogia I (parte) -Ambulatório Didático – Pedagogia II (parte)	1º 2º
09	Fernanda de Noronha Ribeiro Daniel	Fisioterapia. Especialista/Acupuntura	Horista (10h/semana)	-Ambulatório Didático – Pedagógico I (parte) -Ambulatório Didático – Pedagógico II (parte)	1º 2º
10	Luiz Cláudio Deme da Mata Sousa	Informática. Mestre/Ciências da Computação	Horista (4h/semana)	- Informática	1º
11	Francisca Verônica Cavalcante	Ciências Sociais. Mestre/Ciências Sociais. Doutoranda/Ciências Sociais.	Horista (4h/semana)	-Antropologia Aplicada a Saúde	2º
12	Maria Cristina Ribeiro Gonçalves Afonso	Física (Licenciatura). Especialista/Profísica. Mestranda/Física.	Horista (4h/semana)	-Biofísica	2º
13	Manoel Chaves Filho	Medicina. Especialista/Medicina do Trabalho. Mestre/Bioquímica	Horista (4h/semana)	- Bioquímica (parte)	2º
14	Dilina do Nascimento Marreiro	Nutrição. Mestre/Ciências dos Alimentos. Doutoranda/Ciência dos Alimentos	Horista (4h/semana)	-Bioquímica (parte)	2º
15	Maria do Socorro Reis	Letras. Especialista/Linguística. Mestre/Literatura Americana. Doutora/Literatura da Língua Inglesa.	Horista (4h/semana)	- Inglês Instrumental	2º
16	Andréa da Silva G. Braga	Medicina. Res. Médica. Anatomia Patológica e Citopatologia	Horista (4h/semana)	- Patologia Geral	2º

GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
			T	P	TOTAL		
1º (1º ano)	01	Anatomia Humana I	30	30	60 h	04	-
	02	Histologia	30	60	90 h	06	-
	03	Metodologia do Trabalho Científico	30	30	60 h	04	-
	04	Fundamentos de Fisioterapia	30	30	60 h	04	-
	05	Genética Humana	30	30	60 h	04	-
	06	Ambulatório Didático-Pedagógico I	30	30	60 h	04	-
	07	Informática	20	10	30 h	02	-
	Total do Semestre			200	220	420 h	28
2º (1º ano)	08	Anatomia Humana II – Esplanologia	30	30	60 h	04	01
	09	Antropologia Aplicada à Saúde	20	10	30 h	02	-
	10	Biofísica	30	30	60 h	04	-
	11	Bioquímica	30	30	60 h	04	-
	12	Inglês Instrumental	15	15	30 h	02	-
	13	Patologia Geral	30	30	60 h	04	-
	14	Embriologia	15	15	30 h	02	02
	15	Ambulatório Didático Pedagógico II	30	30	60 h	04	
Total do Semestre			200	190	390 h	26	
3º (2º ano)	16	Bioestatística e Demografia	20	10	30 h	02	-
	17	Fisiologia	60	60	120 h	08	10
	18	Cinesiologia	60	30	90 h	06	
	19	Imunologia e Alergologia	40	20	60 h	04	08
	20	Psicologia Social	40	20	60 h	04	-
	21	Nutrição	40	20	60 h	04	11
	22	Neuroanatomia	40	20	60 h	04	08
	Total do Semestre			300	180	480 h	32
4º (2º ano)	23	Patologia de Órgãos e Sistemas	30	30	60 h	04	20
	24	Fisiologia do Exercício	30	30	60 h	04	18
	25	Saúde Pública	40	20	60 h	04	
	26	Epidemiologia	40	20	60 h	04	-
	27	Fisioterapia Geral I	40	20	60 h	04	18, 23
	28	Psicologia da Reabilitação	20	10	30 h	02	-
	29	Fisioterapia Comunitária e Saúde da Família	40	20	60 h	04	19
	Total do Semestre			240	150	390 h	26

SEMESTRE		DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
			T	P	TOTAL		
5° (3° ano)	30	Farmacologia	30	30	60 h	04	11
	31	Exercício Terapêutico	30	30	60 h	04	27
	32	Avaliação Clínica Fisioterapêutica	40	20	60 h	04	29
	33	Recursos Terapêuticos Manuais	30	30	60 h	04	-
	34	Terapias Alternativas	20	10	30 h	02	-
	35	Fisioterapia Geral II	40	20	60 h	04	29
	36	Biomecânica e Ergonomia	40	20	60 h	04	27
	37	Imaginologia	30	30	60 h	04	
	38	Fundamentos da Pesquisa Científica	15	15	30 h	02	
Total do Semestre			275	205	480 h	32	
6° (3° ano)	39	Clínica Cardiológica	40	20	60 h	04	36
	40	Fundamentos Psiquiátricos e Deficiência Mental	40	20	60 h	04	-
	41	Cinesioterapia	30	30	60 h	04	35
	42	Clínica Ortopédica e Traumatológica	30	30	60 h	04	36
	43	Psicomotricidade	30	30	60 h	04	36
	44	Clínica Neurológica	30	30	60 h	04	36
	45	Clínica Pneumológica	30	30	60 h	04	36
	46	Clínica Reumatológica	15	15	30 h	02	36
	47	Ética e Deontologia	20	10	30 h	02	
Total do Semestre			265	215	480 h	32	
7° (4° ano)	48	UTI Adulto/Infantil	30	30	60 h	04	42, 47, 48
	49	Clínica Gineco-Obstétrica	15	15	30 h	02	-
	50	Clínica Pediátrica e Neonatologia	30	30	60 h	04	-
	51	Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Reumatológica	30	30	60 h	04	45
	52	Fisioterapia Neurológica	30	30	60 h	04	47
	53	Fisioterapia Cardiológica	30	30	60 h	04	42
	54	Administração e Planejamento em Saúde	20	10	30 h	02	-
	55	Fisioterapia Preventiva	40	20	60 h	04	-
	56	Prótese e Órtese	15	15	30 h	02	-
Total do Semestre			240	210	450 h	30	
8° (4° ano)	57	Fisioterapia Pneumológica	30	30	60 h	04	48
	58	Fisioterapia Estética e Dermatológica	15	15	30 h	02	-
	59	Fisioterapia Neurológica Infantil	30	30	60 h	04	47
	60	Fisioterapia Geriátrica	30	30	60 h	04	-
	61	Fisioterapia Pediátrica e Neonatal	30	30	60 h	04	52
	62	Fisioterapia em Hematologia	15	15	30 h	02	-
	63	Fisioterapia Gineco-Obstétrica	30	30	60 h	04	51
	64	Fisioterapia Desportiva	15	15	30 h	02	-
Total do Semestre			195	195	390 h	26	

SEMESTRE	Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
			T	P	TOTAL		
9º (5º ano)	65	Estágio Curricular Supervisionado I	-	600	600 h	40	Todas as disciplinas anteriores
	66	Trabalho de Conclusão de Curso	-	30	30 h	02	
	Total do Semestre		-	630	630 h	42	
10º (5º ano)	67	Estágio Curricular Supervisionado II	-	600	600 h	40	69
	Total do Semestre		-	600	600 h	40	

SÍNTESE CURRICULAR

Disciplinas teórico-práticas.....	3.510 h
Estágio Curricular Supervisionado.....	1.200 h
Carga horária total.....	4.710 h
Total de créditos.....	314
Integralização curricular	
- Duração mínima.....	5 anos
- Duração máxima.....	8 anos

Handwritten signature and initials